



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da terceira reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de Engenharia
2 Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos seis dias do mês de março do
3 ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões
4 Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. André Luiz de
5 Oliveira, os seguintes Conselheiros, Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Jorge
6 Hubaide, Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra, Marcio
7 Augusto Reolon Schmidt, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira
8 Nardez, Vanessa Cristina de Castilho, os representantes do corpo discente Maria
9 Eduarda Inácio André e Bruno de Oliveira Lázaro, os representantes dos técnicos
10 administrativos Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias.
11 Ausência justificada do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. O Presidente da
12 Sessão, Prof. André Luiz de Oliveira, iniciando os trabalhos, informou que
13 conduzirá a Sessão, legalmente, amparado pela NOTA n.
14 00017/2017/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Geral da
15 UFU, que respalda, ainda, as demais sessões conduzidas por ele. **1 - Ata da 1ª e**
16 **2ª reunião do CONFECIV.** A ata da 1ª reunião do CONFECIV, após apreciada,
17 foi aprovada por 12 votos favoráveis e 02 abstenções. A ata da 2ª reunião do
18 CONFECIV, após apreciada, foi aprovada por 13 votos favoráveis e 01
19 abstenção. **2 - Comunicações.** O Presidente da Sessão solicitou e obteve
20 autorização dos Conselheiros para: **A** - Retirada do item que trata da Progressão
21 da Prof^ª Maria Lyda Bolanos Rojas; **B** - participação do Prof. Jimi Nakajima,
22 representante da ADUFU para informações sobre a Reforma da Previdência.
23 Neste momento, em nome da ADUFU, o Prof. Jimi Nakajima, Instituto de Biologia,
24 fez um relato das alterações da previdência, informando que a ADUFU está à
25 disposição dos docentes para maiores informações. O Presidente da Sessão
26 informou que, considerando o Edital FECIV 001/2017, recomposição da
27 CCPg/FECIV, o Prof. Carlos Eugênio Pereira não se inscreveu como coordenador
28 da referida Câmara por estar em trabalho de campo fora da sede, mas solicitou
29 que sua inscrição como tal fosse aceita. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação da**
30 **solicitação de Progressão na carreira do magistério superior, de Professor**



31 **Adjunto II para Professor Adjunto III da Prof^a. Alice Rosa da Silva. Processo**
32 **FECIV Nº: 006/2017.** A relatora, Prof^a. Vanessa Cristina de Castilho, apresentou o
33 seguinte parecer: *"Após a conferência da pontuação e respectivos comprovantes,*
34 *e com base na Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, esta relatora verificou que a*
35 *professora Alice Rosa da Silva apresentou uma pontuação total no período de*
36 *18/02/2015 a 17/02/2017 de 1888,25 pontos, superior à pontuação de referência*
37 *exigida, que é de 730 pontos. Ainda, a professora Alice Rosa da Silva atendeu*
38 *aos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade,*
39 *relacionamento interpessoal, qualidade do trabalho e responsabilidade conforme*
40 *exposto em Ofício da Diretoria da FECIV. A docente obteve ainda pontuação*
41 *satisfatória nas avaliações de desempenho realizada pelos discentes no primeiro*
42 *e segundo semestres de 2015 e no primeiro e segundo semestres de 2016.*
43 *Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à progressão na carreira*
44 *do magistério superior da classe de Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível*
45 *III da professora Alice Rosa da Silva".* O parecer foi colocado em apreciação
46 sendo aprovado por unanimidade. **3.2 - Apreciação da solicitação de Avaliação**
47 **da 1ª etapa do Estágio Probatório da Prof^a. Luciany Oliveira Seabra.**
48 **Processo FECIV 005/2017.** O relator, Prof. Antônio Carlos dos Santos, apontou
49 uma série de falhas no processo, dentre elas: a ordem cronológica da
50 documentação no processo não está correta, a falta de citação da Resolução
51 10/2005 do CONDIR no parecer da Comissão, entre outras. Em seguida
52 apresentou o seguinte parecer: *"No processo tem-se ajustes de formalidade que*
53 *precisam ser solucionados por questões formais, discrepância e falta de*
54 *esclarecimentos sobre decisões tomadas. Assim condicionado aos ajustes que*
55 *devem ser realizados emito meu parecer de que uma vez que: Todos os*
56 *documentos estejam devidamente assinados e anexados. As análises devem se*
57 *basear e fazer referência as resoluções correlatas ao processo. As divergências*
58 *de pontuação sejam esclarecidas pela comissão responsável. O professor seja*
59 *avaliado nos itens que faltam (item "e" art. 1º resolução 10/2005 do CONDIR).*
60 *Diagnostico da comissão de avaliação sobre eventuais notas inferiores a*



61 *expectativa junto a avaliação discente. Assim, atendidas todas as ressalvas*
62 *anteriores e desde que o item “d” da mesma esteja em conformidade e aceito pelo*
63 *diretor, considero que a professora Luciany Oliveira Seabra apresenta: (a)*
64 *pontuação superior a exigida para esta etapa do probatório, mesmo com eventual*
65 *ajuste de discrepâncias; (b) atende **quase** a todos requisitos impostos pela*
66 *resolução CONDIR 10/2005 no seu artigo 1º, (c) apresenta desempenho didático*
67 *satisfatório avaliado pelo corpo discente e (d) cumpriu o requisito de produção*
68 *intelectual. Assim salvo melhor juízo, desde que atendidas as ressalvas,*
69 *considero a professora aprovada na 1ª etapa do probatório". Colocado em*
70 *apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 - Apreciação da***
71 ***solicitação de Promoção na carreira do magistério superior, de Professor***
72 ***Adjunto IV para Professor Associado I, do Prof. Carlos Eugênio Pereira.***
73 ***Processo 011/2017.*** A relatora, Profª Maria Lyda Bolanos Rojas, apresentou o
74 seguinte parecer: "*Após a conferência da pontuação e respectivos comprovantes*
75 *de todos os itens, e com base na Resolução Nº04/2014 do CONDIR, esta relatora*
76 *está de acordo com o parecer emitido pela Comissão da FECIV. Na conferência*
77 *da pontuação, o Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira apresentou uma pontuação total*
78 *no período de 28/02/2015 a 27/02/2017 de 1779,00 pontos, a qual é superior à*
79 *pontuação de referência exigida, que é de 840 pontos, atendeu também aos*
80 *requisitos de assiduidade, responsabilidade, disciplina, capacidade de iniciativa,*
81 *produtividade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, desempenho*
82 *didático satisfatório avaliado pelo corpo discente, de acordo com os relatórios de*
83 *Avaliação de Desempenho Docente impressos do Portal Docente e cumpriu o*
84 *requisito de produção intelectual para ingresso na Classe de Professor Associado*
85 *I. Portanto, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da*
86 *promoção na carreira de magistério superior da classe de Professor Adjunto Nível*
87 *IV para classe de Professor Associado Nível I do Prof. Dr. Carlos Eugênio*
88 *Pereira". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 13 votos*
89 *favoráveis e 01 abstenção. Os itens **3.4 - Apreciação da solicitação de***
90 ***afastamento do Prof. Antônio Carlos dos Santos para licença capacitação***



91 **no 2º semestre de 2017; e 3.5 - Apreciação da solicitação de Afastamento do**
92 **Prof. Antonio Carlos dos Santos para Estágio Pós Doutoral/ Pós Doutorado**
93 **ano de 2018** foram discutidos em conjunto. Para subsidiar as discussões,
94 transcreveremos na íntegra a ata da 1ª Reunião da Seção de Estruturas e
95 Construção Civil - SECON: " Às 10 horas da manhã do dia 02 de março de
96 2016, na Sala de Reuniões do Bloco 1Y do Campus Santa Mônica da
97 Universidade Federal de Uberlândia, estiveram reunidos Antônio Carlos dos
98 Santos, Ismara Simão Curi Arantes, Maria Cláudia de Freitas Salomão,
99 Mohammed Adel Arif, Antônio de Paulo Peruzzi, Jesiel Cunha, Gerson Alva, Maria
100 Cristina Vidigal de Lima, Vanessa Cristina de Castilho, Leila Aparecida de Castro
101 Motta, Andrielli Moraes de Oliveira, Gregório Sandro Vieira, Francisco Antonio
102 Romero Gesualdo, Arquimedes Diógenes Ciloni, Rodrigo Gustavo Delalibera,
103 professores da Seção de Estruturas e Construção Civil – SECON da Faculdade
104 de Engenharia Civil, sob a presidência do primeiro, para discutir e deliberar sobre
105 os seguintes pontos de pauta: 1) apresentação dos novos professores
106 contratados; 2) previsão de licença de capacitação e qualificações dos
107 professores da seção; 3) distribuição das disciplinas de concreto para o curso de
108 Engenharia Ambiental e PIC IV da Engenharia Civil; 4) outros assuntos.
109 Primeiramente, se apresentaram os professores: Maria Cláudia de Freitas
110 Salomão, Andrielli Moraes de Oliveira e Gregório Sandro Vieira, aos quais foram
111 dadas as boas-vindas. Em relação ao segundo ponto, discutiu-se que, para o ano
112 de 2017, apenas o professor Dogmar Antônio de Sousa Junior havia se
113 manifestado em se afastar, mas como o referido professor não estava presente à
114 reunião não pode ser consultado; para o ano de 2018, haviam manifestado
115 pretensão em licenciar-se para pós doutorado os professores Antônio Carlos dos
116 Santos, Francisco, Maria Cristina e Antônio Peruzzi; para o ano de 2019, a
117 professora Leila, e 2020 os professores Rodrigo Delalibera e Vanessa. Os
118 professores Francisco e Maria Cristina expressaram que não para o ano de 2018
119 pretendem se afastar e o professor Antônio Carlos, por outro lado, pretende fazer
120 o pós-doutorado a partir de janeiro de 2018 no exterior. A seguir, a professora



121 *Andrieli demonstrou pretensão em se afastar em 2020 e os demais novos*
122 *professores disseram que não têm planejada a licença no curto prazo. A seguir,*
123 *procedeu-se a votação aberta para aprovação da solicitação do professor Antônio*
124 *Carlos, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade, o professor Antônio*
125 *Carlos explanou sob as diferenças entre licença para Pós-doc e “afastamento*
126 *para aperfeiçoamento”, que é direito do professor, conferido a cada 5 anos, a bem*
127 *do interesse público. O referido professor esclareceu que pretende solicitar esse*
128 *afastamento para aperfeiçoamento para o próximo semestre deste ano de 2017 e*
129 *que, embora para essa modalidade não esteja prevista a contratação de professor*
130 *substituto, a disciplina de PIC IV seria ministrada pelo professor Rodrigo*
131 *Delalibera e a disciplina na pós-graduação seria mantida, não gerando assim,*
132 *sobre carregamento dos demais professores da área. Procedeu-se a votação*
133 *aberta para aprovação da solicitação do professor Antônio Carlos, sendo*
134 *aprovado por unanimidade. Em relação ao ponto 3 da pauta, houve consenso da*
135 *SECON de que as disciplinas PIC IV da Engenharia Civil e Concreto da*
136 *Engenharia Ambiental ficariam como anteriormente atribuídas, a saber, “PIC IV”*
137 *com o professor Gerson e “Concreto” com o professor Gregório. O professor*
138 *Rodrigo Delalibera relatou sua preocupação com o alto índice de reprovação de*
139 *sua disciplina Concreto I no curso de Engenharia Civil. Foi sugerido conversar na*
140 *pró-reitoria de Graduação a possibilidade de aumentar o número de monitores,*
141 *alocando maior quantidade para essa disciplina, embora tenha sido levado em*
142 *consideração que há uma baixa procura aos monitores por parte dos alunos. Foi*
143 *consenso que a SECON deve se reunir mais vezes para discutir o conteúdo das*
144 *disciplinas e as dificuldades encontradas, ensejando o aperfeiçoamento do curso,*
145 *bem como uma atuação no NDE em relação ao exposto, bem como que o Novo*
146 *Projeto Pedagógico contemple a busca por soluções para essas dificuldades. Foi*
147 *sugerido pelo professor Antônio Carlos e outros, o estudo da possibilidade de*
148 *trazer os professores da Geotecnia para a SECON dada a afinidade entre as*
149 *áreas. O professor Arquimedes expressou sua preocupação com a futura eleição*
150 *para a Diretoria da FECIV e, ao seu entender, da necessidade de resgatar os*



151 *“princípios éticos” da FECIV. Segundo o professor, há necessidade de estimular*
152 *os professores que “sonham” em ser diretores da faculdade para que concorram*
153 *ao pleito. Para tanto, o professor Arquimedes disse que espera um*
154 *posicionamento do atual diretor em relação à chamada de uma reunião geral para*
155 *tratar do assunto. Votado o apoio ao referido pedido do professor Arquimedes,*
156 *houve a aprovação de todos os presentes, exceto uma abstenção. Encerrados os*
157 *assuntos da pauta, às onze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a*
158 *reunião. Uberlândia, 02 de março de 2016”.* Retomadas as discussões e tendo
159 em vista os esclarecimentos apresentados com relação aos encargos didáticos e
160 ainda o projeto FAPEMIG, em andamento, o qual ficará sob a responsabilidade do
161 Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, o CONFECIV aprovou por 13 votos favoráveis e
162 a abstenção do Prof. Antônio Carlos dos Santos. Dessa forma foram aprovadas a
163 licença capacitação para o 2º semestre de 2017 e o afastamento para estágio pós
164 doutoral ao Professor acima citado. **3.6 - Apreciação da solicitação**
165 **flexibilização de horário interno do servidor Rafael Monteiro Jorge Alves de**
166 **Souza para cursar disciplinas, como aluno regular, no Programa de Pós-**
167 **Graduação em Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Uberlândia,**
168 **março a julho de 2017.** O relator, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, apresentou
169 o seguinte parecer: *“Diante do exposto, considerando o mérito da solicitação de*
170 *horário especial do servidor Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, para cursar*
171 *disciplinas como aluno regular, em nível de doutorado no Programa de Pós-*
172 *graduação em Engenharia Elétrica da UFU, no período de 27/03/2017 até*
173 *08/07/2017, salvo melhor juízo deste conselho, sou favorável à aprovação da*
174 *flexibilização de horário de trabalho interno do servidor Rafael Monteiro Jorge*
175 *Alves de Souza”.* Após a apreciação, a flexibilização do servidor para o período de
176 março a julho de 2017, foi aprovado por unanimidade. **3.7 - Eleição para**
177 **recomposição da CPPg - FECIV - Edital 001/2017.** Considerando a inscrição da
178 Profª Maria Cláudia de Freitas Salomão e, a justificativa do Prof. Carlos Eugênio
179 Pereira, o CONFECIV aprovou, por unanimidade, a composição da Câmara de
180 Pesquisa e Pós-graduação - CPPg/FECIV, da seguinte forma: Prof. Carlos



181 Eugênio Pereira - Coordenador - 1º mandato, Profª Maria Cláudia de Freitas
182 Salomão - 1º mandato e Maria Cristina Vidigal de Lima - segundo mandato. **3.9 -**
183 **Apreciação da proposta de resolução para normatização das placas de**
184 **formatura do curso de graduação em Engenharia Civil no Bloco 1Y.**
185 **Processo nº 008/2017.** O relator, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza,
186 apresentou o seguinte parecer: "*Considerando: 1. O Relatório da Comissão para*
187 *normatização do tamanho de placas de formatura do curso de graduação em*
188 *Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no qual é exposta a*
189 *impossibilidade de concordância com a proposta do Professor Alberico dos*
190 *Santos Guimarães na ata acima mencionada devido a ocupação plena das*
191 *paredes do piso inferior do bloco 1YSM, bem como a desobediência às*
192 *dimensões propostas naquela reunião; 2. Que a proposta de normatização sugere*
193 *padrões de placas de (30 x 40)cm contendo todas as informações relevantes; e*
194 *3. Que o padrão de ocupação das paredes do piso superior atenderá a demanda*
195 *de afixação das placas satisfatoriamente por quinze anos, posiciono-me favorável*
196 *ao padrão apresentado".* Após discussões, o parecer foi colocado em apreciação
197 sendo aprovado por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Porém, o CONFECIV
198 deliberou que a Comissão, após consulta à Diretoria de Sustentabilidade e
199 também ao DACIV, estude e apresente, no prazo de 30 dias, novas formas de
200 homenagens, sugerindo a não disposição de placas na Unidade. **3.10 -**
201 **Apreciação do Processo nº 012/2017, referente ao recurso contra a decisão**
202 **do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, interposto pela**
203 **aluna Bárbara Fernandes Lamonier.** A relatora, Profª Giovana Bizão Georgetti,
204 apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que a discente apresentou o*
205 *relatório de estágio com atraso, caracterizando descumprimento das Normas*
206 *Complementares de Estágio da FECIV, sou favorável, salvo melhor juízo deste*
207 *Conselho, à decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil*
208 *de negar o recurso referente ao indeferimento do Estágio Obrigatório da aluna*
209 *Bárbara Fernandes Lamonier".* O parecer foi colocado em apreciação e após
210 discussões foi aprovado por 12 votos favoráveis e 02 abstenções. O Prof.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



211 Eduardo Jorge Hubaide informou que entrou com pedido de aposentadoria,
212 agradecendo a todos pelo convívio e colocou-se a disposição da FECIV. Nada
213 mais havendo a relatar eu, Maria Nazareth Teixeira, Secretária deste Conselho,
214 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da
215 Sessão, Prof. André Luiz de Oliveira e Conselheiros presentes. Uberlândia, 06 de
216 março de 2017.

217 André Luiz de Oliveira

218 Antônio Carlos dos Santos

219 Eduardo Jorge Hubaide

220 Giovana Bizão Georgetti

221 Jesiel Cunha

222 Luciany Oliveira Seabra

223 Marcio Augusto Reolon Schmidt

224 Maria Lyda Bolanos Rojas

225 Nassau de Nogueira Nardez

226 Vanessa Cristina de Castilho

227 Maria Eduarda Inácio André

228 Bruno de Oliveira Lázaro

229 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza

230 Amanda Oliveira Mathias